



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOTA CONJUNTA PRAPE-PRA/UFPB Nº 01/2025

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), por meio da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção Estudantis (PRAPE) e da Pró-Reitoria de Administração (PRA), vêm a público esclarecer sobre os trâmites relacionados à folha de pagamento dos auxílios estudantis referentes à competência de JANEIRO de 2025. Em razão do início do exercício financeiro, os processos de pagamento dos auxílios deste mês seguem fluxos diferenciados dos demais meses do ano.

Desde novembro de 2024, a PRAPE, a PRA e a PROPLAN têm realizado reuniões conjuntas para planejar e definir os procedimentos necessários à folha de janeiro/2025, buscando antecipar etapas e garantir a pontualidade nos depósitos.

Ainda em dezembro de 2024, em parceria com a Coordenação de Orçamento (CODEOR) da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), as pró-reitorias concluíram as etapas internas de remanejamento de créditos, empenho dos recursos e migração das bolsas para os estudantes contemplados. Contudo, a emissão das requisições de pagamento só pôde ocorrer após a abertura do exercício financeiro de 2025, como previsto nas normas orçamentárias.

Seguindo o cronograma previamente estabelecido, a PRAPE emitiu os processos de pagamento, e os trâmites subsequentes foram realizados pela PRA conforme o planejamento. Até então, aguardávamos o repasse do financeiro pelo Governo Federal, via Ministério da Educação (MEC), para que as ordens bancárias fossem emitidas.

O repasse foi efetivado na tarde de 14 de janeiro de 2025, e, de imediato, a Divisão de Contabilidade da PRA emitiu as ordens bancárias. Para os processos em que o repasse inicial não foi suficiente, um remanejamento adicional foi solicitado ao MEC e concluído ainda no mesmo dia, às 18h. Apesar do esforço para concluir todos os trâmites administrativos em tempo hábil, o prazo do expediente bancário impossibilitou a realização imediata dos depósitos. Assim, a efetivação nas contas dos beneficiários está prevista para o dia 16 de janeiro de 2025.

Entendemos a demanda dos(as) discentes e estamos cientes das dificuldades. Reiteramos o compromisso e empenho da UFPB em garantir a execução dos pagamentos dos auxílios estudantis de forma prioritária, de modo a cumprir o compromisso institucional de realizar os depósitos no mês vigente ao recebimento, dentro do prazo de até o décimo dia útil do mês. Não mediremos esforços para melhorar a assistência estudantil da UFPB.

Atenciosamente,

Kátia Santiago Ventura Lucena
Pró-reitora (substituta)
Pró-Reitoria de Assistência e Promoção Estudantis (PRAPE)

Prof. Dr. George Rodrigo Beltrão da Cruz
Pró-reitor
Pró-Reitoria de Administração (PRA)